

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 2167

Protocolo: 000-02658/2023

Despacho DG Nº 4255/2023

Trata-se os autos de solicitação do Setor de Saúde para aquisição de 3 (três) unidades de Pás de Choque Adesivas, para adultos, compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático (DEA), da marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, conector preto.

O Setor de Saúde apresentou as propostas comerciais atualizadas (docs. 30, 31 e 32).

Autos encaminhados ao Apoio de Aquisições Públicas que procedeu à classificação e habilitação das propostas.

Em doc. 35, o Apoio de Aquisições Públicas informa que a proponente CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A, CNPJ: 03.620.716/0001-80, apresentou a proposta de menor preço, no valor de R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais), portanto abaixo do valor estimado pela administração para o fornecimento do objeto mencionado.

Informa também que a referida empresa se encontra em condições de regularidade perante a Receita Federal do Brasil, Justiça do Trabalho e sem impedimento para contratar com a Administração Pública (doc. 34).

Em Parecer DIVAJ nº 763/2023 (doc. 36), a Divisão de Assessoramento Jurídico, em face do exposto no referido parecer e evidenciada a regularidade jurídico-formal da cotação simplificada, opina pelo prosseguimento do feito com a sua homologação.

Isso posto, acolho o parecer da DIVAJ e reconheço a dispensa de licitação identificada neste Protocolo, referente à aquisição de 3 (três) unidades de Pás de Choque Adesivas, para adultos, compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático (DEA), da marca CMOS DRAKE, modelo Life 400 Futura, conector preto, para reposição de material do Setor de Saúde, no valor de R\$ 2.235,00 (dois mil duzentos e trinta e cinco reais) com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993 combinado com a alínea "a", do inciso II, do art. 1º do Decreto nº 9.412/2018 e Parecer DIVAJ Nº 763/2023, doc. 36.

Ao Apoio Administrativo da Diretoria-Geral, para a confecção e publicação do extrato de dispensa de Licitação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e, tão logo esteja disponível, juntar as publicações aos presentes autos e disponibilizar no site deste Tribunal.

Após, à Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho em favor da empresa **CMOS DRAKE DO NORDESTE S.A**, CNPJ: 03.620.716/0001-80, no valor de **R\$ 2.235,00 (dois mil e duzentos e trinta e cinco reais)**, nos termos da proposta comercial constante no doc. 32

Em seguida, à Coordenadoria de Administração e Gestão Negocial para vincular os servidores EDSON BELFORT FILHO e ERCIO MURILO SOUSA CUTRIM, no módulo Execução Financeira do sistema SIGEO-JT, conforme estabelecido no parágrafo 1º, do art. 6º, do Ato Regulamentar GP nº 02/2022.

Por derradeiro, ao Setor de Saúde para as demais providências necessárias.

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES
Diretora-Geral

/rplv

EM 06/11/2023 16:01:19 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 7EF22B1951.16DE999155.501BBE1DE2.68D6E1B4F9
ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA SERVIDORA FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES (Lei 11.419/2006)